
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238, DE 03 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 238, DE 03 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, para o BIÊNIO 2025/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 352, de 14 de junho de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência e dá outras providências. especificamente o contido em seu art. 5º e art. 6º.

CONSEIDERANDO que o CMAS deverá ser composto por 50% de representantes do governo e 50% da sociedade civil: I- representante dos usuários ou de organização de usuários da Assistência social; II - entidades e organizações de Assistência Social; III- entidades de trabalhadores do setor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social -CMAS, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com o mandato de 2 (dois) anos.

Representantes do Poder Público:

I – Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Anelize Fornari Cristofoli (PRESIDENTE)

Suplente: José Carlos Peron

II – Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Mariazinha De Fátima Hennerich Cristofoli.

Suplente: Denise Ferreira.

III – Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Deisimara Vivian Tubin

Suplente: Cleonyce Do Amaral Pizzi.

IV – Representantes do Departamento Municipal de Contabilidade:

Titular: Adilson Antônio Boller. (1ºTESOUREIRO)

Suplente: Gabriel Lemos. (2ºTESOUREIRO)

V – Representantes do Departamento Municipal de Engenharia:

Titular: Renato Costella VICE-PRESIDENTE.

Suplente: Patrícia Ribeiro Garcia

Representantes da Sociedade Civil:

VI – Representantes da Associação De Proteção A Maternidade E A Infancia - APMI:

Titular: Deisi Maira Cardoso Ramos

Suplente: Sheyla Boldori.

VII – Representantes da Associação De Pais E Amigos Excepcionais De Honorio Serpa - APAE:

Titular: Claudinei Dos Santos (1ºSECRETÁRIO).

Suplente: Marcia Bernardi.

VIII – Representantes do Sindicato dos trabalhadores rurais na agricultura familiar -SINTRAF:

Titular: Valdecir Ferreira De Oliveira (2º SECRETÁRIO)

Suplente: Adriano Nunes De Oliveira

IX – Representantes de Entidades de Trabalhadores do Setor Indicados pelo CREA-PR

Titular: Eritana Aparecida Jaguszewski

Suplente: Ana Claudia Da Conceição Da Silva

X – Representantes e Usuários da Assistência Social

Titular: Adriana Aparecida Mazetto

Suplente: Marli Ribeiro Antunes

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS será composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, conforme estabelece o art. 12º da lei.

Art. 3º O funcionamento do CMAS e as atribuições de seus membros estão definidos na Lei Municipal nº 352, de 14 de junho de 2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ao DECRETO Nº 232/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 03 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cesar Augusto Pessetti

Código Identificador:2474A130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>